



GABINETE VEREADORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 213 /2021

EMENTA: Autoriza o Município a firmar Convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de novembro de 2021

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise pretende firmar Convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo dos municípios da Região Turística Vales do Iguaçu, que tem o objetivo de fomentar, fortalecer e promover o desenvolvimento do turismo sustentável no Município, bem como, aumentar a visibilidade da cidade no âmbito do turismo.

Em sua justificativa, o proponente enfatiza que a realização de parcerias para o desenvolvimento do turismo no Município possibilitará o crescimento da cidade, seu reconhecimento como cidade turística e o aumento na geração de empregos, apresentando inclusive o Plano de Trabalho que contempla o conjunto de ações e atividades que serão realizadas pela Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, nos municípios parceiros no período 2021 a 2023, dentre os quais destacou-se:

- Informações turísticas aos visitantes e turistas;
- Intermediação e organização de cursos para o município junto ao Paraná Turismo;





- Auxílio ao município por meio de visitas técnicas para mapeamento de definição dos pontos fortes e de diferencial turístico;
- Orientação ao município para aproveitamento das políticas públicas de turismo vigentes;
- Apoio na estruturação de roteiros turísticos municipais;
- Assessoria e articulação para a participação em eventos como a Mostra das Regiões Turísticas e Salão Paranaense de Turismo, Salão Brasileiro de Turismo, Festival Internacional das Cataratas, feiras e exposições regionais;
- Assessoria e articulação na realização de eventos turísticos.

Em resposta aos questionamentos desta relatoria, através do Ofício nº 024/2022 datado de 02 de março de 2022, o Secretário de Desenvolvimento Econômico destaca que a Agência é a representante legal da Região Turística Vales do Iguaçu, exercendo as atribuições da Instância de Governança Regional, por meio da qual, o Município terá inserção nos mapas Brasileiro e Paranaense de turismo. Esclarece também que, somente a partir da inserção nos mapas do turismo, nosso Município poderá pleitear recursos federais e estaduais para projetos voltados ao turismo local. Traz também no ofício anexado ao presente Projeto de Lei, uma lista de 24 (vinte e quatro) ações que farão parte do Plano de Trabalho da agência.

Nesse sentido, a realização de parcerias para o desenvolvimento do turismo no Município possibilitará o crescimento da cidade, seu reconhecimento como cidade turística e o aumento na geração de empregos e, através do convênio, a Agência assume o compromisso de realizar as ações e atividades descritas no Plano de Trabalho.

Sendo assim, entendemos que com a adesão ao convênio ora proposto, a atividade turística ganha prioridade, e a gestão pública dá importante passo para o desenvolvimento do setor. As ações quando executadas e implementadas, melhorarão a qualidade dos serviços e produtos turísticos ofertados, privilegiando ao visitante uma experiência única do lugar.





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma, estando em perfeitas condições para tramitação regular.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e ao analisar meticulosamente o Projeto em tela, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Pato Branco, 09 de março de 2022





IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de março de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de nº 213/2021.

Sala das Comissões, 09 de março de 2022.

